



**Faculdade Jesuíta  
de Filosofia e Teologia  
REITORIA**

RESOLUÇÃO Nº 19/2019, DE 15 DE JULHO DE 2019.

Institui a Política de Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena da Faculdade Jesuíta de Filosofia e Teologia - FAJE.

**O REITOR DA FACULDADE JESUÍTA DE FILOSOFIA E TEOLOGIA (FAJE)**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 28 do Regimento da Instituição,

CONSIDERANDO que a Faculdade Jesuíta trabalha em prol de uma formação cidadã responsável e construtora de uma sociedade mais justa, igualitária e democrática, e pretende fortalecer a valorização da cultura e o reconhecimento da diversidade étnico-racial como elemento imprescindível para uma educação para a cidadania;

CONSIDERANDO que a formação da identidade brasileira é marcada por uma diversidade e heterogeneidade étnica, racial, cultural e religiosa muito grande. Por um lado, fonte de riqueza e desafios socioculturais, esta realidade tem despertado a atenção da sociedade brasileira e suas instituições. Por outro lado, uma tensão, muitas vezes oculta e disfarçada, entre a cultura afro-brasileira, a cultura indígena e a cultura branca e europeia, revela ideologias, desigualdades e estereótipos que são fontes de polêmicas, desigualdades e violências;

CONSIDERANDO que a Faculdade Jesuíta defende a necessidade de uma educação de reconhecimento e valorização das diversas culturas formadores da sociedade brasileira, em uma busca dialogal de um projeto comum para toda a sociedade;

CONSIDERANDO o Plano Nacional de Implementação das Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana (Lei n.10.639/03) da Secretaria de Políticas de Promoção de Igualdade Racial do Ministério da Educação.

RESOLVE:

**CAPÍTULO I – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

Art. 1º A presente Resolução é o instrumento por meio do qual a Faculdade Jesuíta de Filosofia e Teologia (FAJE) cria sua Política de Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena.

Art. 2º Esta Política de Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena tem como objetivo estabelecer diretrizes e objetivos para nortear as ações administrativas e acadêmicas desenvolvidas no Campus da FAJE.



# Faculdade Jesuíta de Filosofia e Teologia

## REITORIA

### CAPÍTULO II – DAS DIRETRIZES

Art. 3º As ações de planejamento, execução e avaliação das atividades de Pesquisa, Ensino, Extensão e Gestão da FAJE serão orientadas pelas seguintes diretrizes:

I – Valorização da Educação das Relações Étnico-Raciais e da Cultura Afro-Brasileira e Indígena como um dos elementos essenciais na formação e conscientização, especialmente, de todo cidadão que vive na sociedade brasileira;

II – Conscientização de toda a comunidade acadêmica sobre as Relações Étnico-Raciais e sobre as culturas Afro-Brasileira e Indígena;

III – Democratização do acesso aos resultados de estudos e pesquisas sobre questões referentes às políticas públicas voltadas para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena;

IV – Incentivo ao debate e reflexões sobre a problemática e o conhecimento das Relações Étnico-Raciais e sobre as Culturas Afro-Brasileira e Indígena;

V – Incorporação da dimensão das Relações Étnico-Raciais e das Culturas Afro-Brasileira e Indígena em projetos institucionais e pedagógicos;

VI – Estímulo ao estudo histórico, social e religioso das relações étnico-raciais, do reconhecimento e valorização do patrimônio histórico-cultural afro-brasileiro e indígena e da diversidade da nação, em prol do combate ao racismo e à discriminação;

### CAPÍTULO III – OBJETIVOS

Art. 4º No que diz respeito à Política de Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena, a FAJE, em sua atividade de Ensino, Pesquisa, Extensão e Gestão, procurará sempre alcançar os seguintes objetivos:

I – Quanto às atividades de Ensino:

a) Buscar, junto aos Coordenadores e ao Corpo Docente, a inserção de temas relacionados à Política de Educação das Relações Étnico-Raciais e a História e Culturas Afro-Brasileira e Indígena nos Projetos Pedagógicos dos cursos, bem como nos planos de ensino das disciplinas;

b) Promover entre Corpo Docente, Corpo Discente e Corpo Técnico-Administrativo o debate e a reflexão crítica sobre a problemática das Políticas de Educação das Relações Étnico-Raciais e das Culturas Afro-Brasileira e Indígena;

c) Promover em sala de aula uma abordagem articulada entre questões de Políticas de Educação das Relações Étnico-Raciais e das Culturas Afro-Brasileira e Indígena e os conteúdos próprios das disciplinas, especialmente, no estudo das Religiões Afro-brasileiras no Departamento de Teologia; e no estudo das questões de Racismo, Etnias e Culturas no estudo da Ética Filosófica e da Filosofia Política no Departamento de Filosofia;

d) Incluir conteúdos e disciplinas curriculares relacionados à educação para as relações étnico-raciais nos cursos de graduação e licenciatura.

II – Quanto às atividades de Pesquisa:



# Faculdade Jesuíta de Filosofia e Teologia

## REITORIA

a) Estimular os grupos de pesquisa existentes que já têm a questão da Política das Relações Étnico-Raciais e das Culturas Afro-Brasileira e Indígena em seu horizonte de pesquisa a aprofundar seus estudos, de modo interdisciplinar e transdisciplinar, em parceria com outras instituições acadêmicas nacionais e internacionais;

b) Incentivar, em nível de graduação e de pós-graduação, a investigação de temas relacionados à problemática das Relações Étnico-Raciais e das Culturas Afro-Brasileira e Indígena;

c) Promover uma maior divulgação dos resultados de pesquisas relacionadas à temática das políticas públicas voltadas para a Educação das Relações Étnico-Raciais e, também, para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena;

d) Desenvolver atividades acadêmicas, encontros, jornadas, seminários e grupos de pesquisa de promoção das relações étnico-raciais e sobre as culturas afro-brasileira e indígenas;

### III - Quanto às atividades de Extensão:

a) Promover palestras, seminários, colóquios e simpósios com temas sobre as Políticas de Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena;

b) Buscar, através das atividades de extensão, uma maior conscientização tanto da comunidade acadêmica quanto da comunidade local a respeito das Políticas de Educação das Relações Étnico-Raciais e do conhecimento das Culturas Afro-Brasileira e Indígena;

c) Estabelecer parcerias com outras instituições de ensino que promovam ações voltadas à preservação das Políticas de Educação das Relações Étnico-Raciais das Culturas Afro-Brasileira e Indígena;

d) Estimular apresentações artísticas no *campus* da Faculdade, observando o respeito à diversidade e, com isso, incentivar e apoiar o potencial artístico-cultural da comunidade universitária.

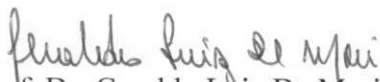
## CAPÍTULO IV – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 5º Esta Política de Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena, sempre que necessário, será reavaliada e aprimorada com o intuito de se adequar às diretrizes da Política Nacional de Educação.

Art. 6º As questões omissas nesta Resolução serão tratadas pelas instâncias competentes desta Instituição.

Art. 7º Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Belo Horizonte, 15 de julho de 2019



Prof. Dr. Geraldo Luiz De Mori,

Reitor da Faculdade Jesuíta de Filosofia e Teologia

